



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEIDADE.
ADM. 2017/2020

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO 002/2017, CELEBRADO EM 18/04/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE CORREGO DO OURO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E LETICIA TOMAZ OLIVEIRA EIRELI – ME, NA FORMA ABAIXO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORREGO DO OURO, ESTADO DE GOIÁS, pessoal jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob o nº 11.319.184/0001-73, representado pelo Sr. Prefeito **MURILO CESAR DA SILVA**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **FABIANE DE LIME RIBEIRO PAULA**, residente e domiciliado neste município de Córrego do Ouro/Goiás, na qualidade de Secretária da Saúde, conforme Decreto nº 017 de 02/01/2017, e do outro lado a Sra. **LETICIA TOMAZ OLIVEIRA EIRELI – ME**, portadora da cédula de identidade Nº **5364142 SPTC/GO**, inscrito no CPF Nº **036.599.381-65**, maior, brasileira, médica, solteira, residente e domiciliada à RUA; **SÃO LUIZ, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ITAUBA, BLOCO I, APTO 1.301, SETOR ALTO DA GLÓRIA, GOIANIA – GOIÁS, CEP; 74.815-75**. Resolvem por mútuo acordo, o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

Com fundamento no inciso II, art. 79 da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato em questão, os Contratantes resolvem por mútuo acordo RESCINDIR em caráter irrevogável e irreatável, o Contrato Nº **038/2017** do Credenciamento **002/2017** celebrado em 18 de abril de 2017.

CLAUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO:

Os Contratantes resolvem por mútuo acordo rescindir em caráter irrevogável, o Contrato Nº **038/2017** do Credenciamento **002/2017** de Serviços como médico celebrado em 18/04/2017 e término em 31/12/2017.

CLAUSULA TERCEIRA: RESCISÃO BILATERAL:

Pela rescisão do contrato a CONTRATANTE não pagará nada a CONTRATADA, pois ambos os lados entram em comum acordo para rescindir o Contrato Nº **038/2017** do Credenciamento **002/2017** de forma bilateral, de acordo com a cláusula V art. 2 do contrato primitivo.

E por estarem assim justo, assinam a presente Rescisão em três (03) vias de igual teor e forma na presença de duas (02) testemunhas.

Córrego do Ouro, em 11 de outubro de 2017.

MURILO CESAR DA SILVA
PREFEITO
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEDADE.
ADM. 2017/2020

Leticia Tomaz Oliveira

LETICIA TOMAZ OLIVEIRA EIRELI – ME

036.599.381-65

CONTRATADA

TESTIMUNHAS

1)

CPF:

[Handwritten Signature]
074724511-33

2)

CPF:

[Handwritten Signature]
88282821187